



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº. 2065/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### **2 - PODER EXECUTIVO:**

<b>02.02.00 - Administração Geral.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		13.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>13.500,00</b>
<b>02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		16.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>16.500,00</b>
<b>02.09.00 - Fundef.</b>	R\$	
3.1.90-002 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		49.800,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>49.800,00</b>
<b>02.20.00 - Encargos Gerais do Município.</b>	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		50.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>129.800,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), a saber:

#### **2 - PODER EXECUTIVO:**

<b>02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		4.000,00
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos - Manut. Setor		3.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>7.500,00</b>
<b>02.04.00 - Fundo Munic. de Assistência a Criança/Adolescente.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		1.250,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.250,00</b>
<b>02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.</b>	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		19.450,00
3.3.50-000 - Transf. a Inst. Privada s/ Fins Lucrativos - Manut. Setor		14.500,00
3.3.70-000 - Transf. a Instit. Multigovernamentais - Manut. Setor		11.350,00



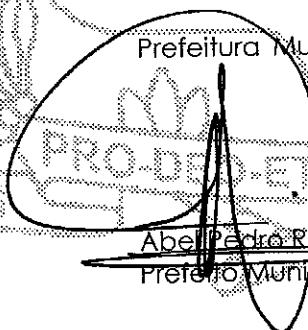
# Governo do Município de Cerqueira César


“A Cidade que faz Amigos”

<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>45.500,00</b>
<b>02.06.00 – Pré-Escola/Creche.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		19.250,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>19.250,00</b>
<b>02.07.00 – Especial.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		4.950,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>4.950,00</b>
<b>02.08.00 – Fundamental.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		18.500,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>18.500,00</b>
<b>02.13.00 – Urbanismo.</b>	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.		7.800,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>7.800,00</b>
<b>02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		3.800,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>3.800,00</b>
<b>02.18.00 – Estradas e Rodagens.</b>	R\$	
3.3.70-000 – Transf. a Instit. Multigovernamentais – Manut. Setor		5.400,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>5.400,00</b>
<b>02.19.00 – Esporte e Lazer.</b>	R\$	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		1.600,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>1.600,00</b>
<b>02.20.00 – Encargos Gerais do Município.</b>	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		3.400,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		8.100,00
3.3.50-000 – Transf. a Inst. Privada s/ Fins. Lucrativos – Manut. Setor		2.750,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>		<b>14.250,00</b>
<b>Total</b>		<b>129.800,00</b>

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2004.

  
Abel Pedro Ribeiro  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal